



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2025.

O GESTOR, RONAN VIEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO LITERÁRIA DE PIRENÓPOLIS.

Participara do Evento os servidores;

Edilaine Nunes

Juliana Rosa Miranda

Luciene Assis Barbosa

Lidinalva Ayres Pereira

Ronan Vieira da Costa

José Silvio Rosa dos Santos

Veronica de Sá Melo

Lucia de Fatima Sousa

Darla Vieira da Costa

Maria Soares Bezerra.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VÍNCULADA AO FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
520	16	10	12	361	7	2.023	3.3.90.39	101	Municipal	1.611,84

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

POUSADA CASTELLO DI GIULIETTA E ROMEO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.295.155/0001-17, estabelecida no endereço RUA RUA CEDRO, LOTE 02 QUADRA32/34, SANTA LUZIA, 72.980-000, PIRENÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Hospedagem Em Apartamento Duplo Para 2 Hóspedes, C		2,00	un	100,28	100,28
1/2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO		2,00	UN	192,28	192,28

1/3	Hospedagem Em Apartamento Triplo Para 3 Hóspedes,		1,00	UN	146,28	146,28
1/4	HOSPEDAGEM QUARTO TRIPLO		1,00	UN	284,28	284,28
1/5	HOSPEDAGEM QUARTO QUÁDRUPLO		1,00	UN	210,68	210,68
1/6	HOSPEDAGEM QUARTO QUÁDRUPLO		1,00	UN	385,48	385,48
TOTAL VENCEDOR						1.611,84

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -VÍNCULADA AO FME de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO,
aos 08/10/2025.

RONAN VIEIRA DA COSTA
GESTOR